



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO – Análise e emissão de parecer Jurídico sobre o PROJETO DE LEI Nº **001/2008** que dá denominação a Via Pública;

CONSULENTE. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES –MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO E PARECER:

A presente consulta visa analisar e emitir Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei epígrafado.

Sinto-me no dever de registrar que a iniciativa do Ilustre Vereador é de todo louvável, visto que, são inúmeros os logradouros públicos em nossa cidade ainda sem denominação, o que é lamentável.

Ao ser consultada, a Prefeitura Municipal informou da inexistência de Rua com o nome sugerido pelo Ilustre Vereador, qual seja, **"Rua José Etevaldo Rocha"**.

Assim, com esta afirmativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei na forma em que foi redigido.

Respeitando as opiniões em contrário, este é o nosso posicionamento.

Guanhães-MG., 03 de março de 2008.

GERALDO TEMPONI GODINHO
Consultor Jurídico